



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE
CÂMARA DE LOBOS

1.º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO:

1410 - ZA da Fajã dos Cardos (Baixa)

2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DRAAC).

| Parâmetro (unidades) | Valor Paramétrico (VP) | | Valores obtidos | | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) | | % Análises Realizadas |
|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
| | VP | Unidade | Mínimo | Máximo | | | Previstas | Realizadas | |
| Bactérias Coliformes | 0 | N/100mL | 0 | 87 | 1 | 0,00% | 1 | 1 | 100% |
| Escherichia Coli | 0 | N/100mL | 0 | 0 | 0 | 100,00% | 1 | 1 | 100% |
| Cloro Residual Livre | --- | mg/L Cl ₂ | 0,6 | 0,6 | 0 | 100,00% | 1 | 1 | 100% |

Avaliação: Os resultados analíticos obtidos no âmbito do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) evidenciaram que a água distribuída nesta zona de abastecimento encontra-se em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro. Os incumprimentos registados constituíram situações pontuais, não repetitivas, evidenciadas pela realização de contraprovas, tendo -se dado cumprimento com o procedimento previsto nos artigos 10º, 18º e 19º do referido Decreto-lei.